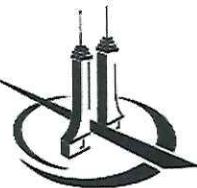




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 309

Ofício nº 426/2023/GAPRE

Uruguaiana, 07 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

SAC - 2023 - 00000000000000000000000000000000

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 729/2023/SESTRA** em resposta, em atenção a indicação nº 257/2023 da Vereadora **Márcia Fumagalli**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


*Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.



202

CI nº 729/2023

DATA: 04/12/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 343/2023, de 14/11/2023 – SEGOV e Ofício Exec. nº 971/2023/DLEG, de 09 de Novembro de 2023, da Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à Comunicação Interna nº 343/2023, de 14 de novembro de 2023, da SEGOV, informo a Vossa Senhoria que manifestamos nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação contida no Ofício Exec. nº 971/2023/DLEG, de 09 de novembro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, informo a Vossa Senhoria que as solicitações apresentadas no referido documento foram devidamente analisadas. O parecer técnico correspondente foi emitido por meio da Comunicação Interna nº 092/2023, datada de 01 de dezembro de 2023, proveniente da Seção de Sinalização de Trânsito. Segue cópia em anexo.

Cordialmente,


Walter Ramão Barcellos

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Walter Ramão Barcellos
Secretário de Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 092/2023

Uruguaiana, 01 de Dezembro de 2023

De: Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: Implantação de Ondulação Transversal

Ref: - C. I. nº 343/2023, de 14/11/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 971/2023/DLEG, de 09/11/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB:

“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

[...]

“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”

Sinalização: Ondulação Transversal (Lombada)

Local: Rua Sete de Setembro, entre a Rua Monte Caseros e a Rua Vasco Alves

Informo que será feito um estudo técnico do local conforme a resolução do Contran, e caso contemple os requisitos necessários para a sua implantação, será indicado o Deferimento da solicitação.

Caso seja indicado o deferimento, será verificado a disponibilidade de material, e será adicionado no cronograma para a execução do serviço.


JONATHAN SOARES OLIVEIRA
Seção de Fiscalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 971 /2023/DLEG

Uruguaiana, 9 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica implementação de redutor de velocidade.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 257, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 2406/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, providências para implementação de redutor de velocidade na Rua Sete de Setembro, entre as Ruas Monte Caseros e Vasco Alves.
2. Justifica-se a presente, em virtude do grande trafego de veículos em nosso município e, em especial nesta via.
3. Assim, entendemos prudente a implementação do redutor de velocidade, uma vez que o local possui comércios, e alta trafegabilidade de veículos vindos da Argentina, bem como crianças e idosos que visitam os comércios da região, como padarias, mercados e free shop.
4. Pelo exposto, requeremos seja analisada e providenciada com brevidade a implementação do serviço, bem como seja revitalizada a sinalização viária horizontal e vertical nas imediações.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente